

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE MACAÉ  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA  
MACAEPREV**

**PORTARIA Nº 183/2022**

O Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREV, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo: MACAEPREV Nº 310.647/2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Reverter a cota do benefício de "pensão por morte" do ex-beneficiário, FERNANDO FERNANDES AZEVEDO, por ter completado 24 anos em 16/12/2021, com base no inciso VI, Art. 42, da Lei Complementar Municipal n.º 138/2009, em favor de ANA PAULA SÁ TEIXEIRA, beneficiária do ex-servidor da Prefeitura Municipal de Macaé, JEFFERSON MANCINI DE AZEVEDO, matrícula 2.130, concedido através da Portaria MACAEPREV nº 107/2018 de 16/04/2018 e redistribuída pela Portaria nº 359/2018 de 01/11/2018, em conformidade com § 1.º, Art. 42, da Lei Complementar Municipal n.º 138/2009 e em cumprimento ao Parecer Jurídico de fls. 02 verso, com efeitos financeiros a contar de 01 de janeiro de 2022, custeados na forma da alínea "a", Inciso II, artigo 8º, combinado com o inciso II, artigo 19, da Lei Municipal nº 1998/99, conforme demonstrativo abaixo:

NOME DOS BENEFICIÁRIOS	GRAU DE PARENTESCO	DATA DE NASCIMENTO	PERCENTUAL DO BENEFÍCIO
Ana Paula Sá Teixeira	Companheira	16.05.1966	100 %

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macaé, em 04 de julho de 2022.

**JÚLIO CÉSAR VIANA CARLOS**  
Diretor Previdenciário

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas pelas Leis: federal 8080/90, federal 8142/90, Resolução CNS nº 453/2012, LC 141/2012, Decreto nº 7508/2011, Lei Municipal nº 3233/2009, Regimento Interno do CMS e demais leis que regem a saúde, convoca os Conselheiros titulares e seus respectivos suplentes para participarem da Reunião Ordinária, de forma híbrida, do Conselho Municipal de Saúde, a realizar-se em 07/07/2022, às 08:30, tendo a seguinte a última chamada às 09:00 hs, no auditório do SINDSERVI. ( Rua da Igualdade , 38 - Centro, Macaé.)

**Pauta do dia:**

- 1 - Apresentação dos relatórios das Comissões técnicas do CMS.
- 2 - Apresentação do Relatório da III Conferência de Saúde Mental do Município de Macaé
- 3 - Organização e composição da Comissão organizadora da Conferência Municipal de Saúde
- 4 - Assuntos Gerais.

**PEDRO PAULO PIRES CARVALHO**  
Presidente do Conselho Municipal  
Conselho Municipal de Saúde

**PODER LEGISLATIVO**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ  
MACAÉ CAPITAL DO PETRÓLEO  
LEI ESTADUAL Nº 6081 DE 21.11.2011**

**PORTARIA Nº 074/2022**

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação em vigor, resolve:

Art. 1º – Instituir e designar os servidores Francisco de Assis Barbosa Junior, matrícula nº 4638-8, Carlos Ivan Siqueira Manhães, matrícula nº 5816-5, e Tiago da Silva Ferreira, matrícula nº 4462-8, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Gestão dos Planos Publicitários desenvolvidos através do Contrato Administrativo nº 012/2022.

Art. 2º – A Comissão, dentre outras atribuições, fica encarregada de realizar as solicitações, autorizar e emitir análise opinativa a respeito das ações de comunicação publicitária e:

I - aprovar o Plano de Mídia de cada campanha ou ação, relação dos meios, praças e veículos de comunicação;

II - verificar previamente a adequação dos preços de bens e serviços cotados pela prestadora de serviços em relação aos de mercado, utilizando para isso pesquisas junto ao mercado pretendido;

III - elaborar relatório minucioso das atividades realizadas pela prestadora de serviços, se atentando às condições estabelecidas na licitação e no contrato administrativo no que tange a remuneração dos planos publicitários.

Art. 3º – Compete ao Presidente da Comissão atuar como Gestor do Contrato e submeter a Diretoria Geral Administrativo-Financeira e a Presidência relatório mensal de toda a atividade desempenhada pela Contratada, sob sua direta fiscalização.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de junho de 2022 e estes serão mantidos até 13 de junho de 2023, salvo disposição em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 29 de junho de 2022.

**NILTON CÉSAR PEREIRA MOREIRA**  
PRESIDENTE

\*Republicado por incorreção.

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ  
MACAÉ CAPITAL DO PETRÓLEO  
LEI ESTADUAL Nº 6081 DE 21.11.2011**

**PORTARIA 075/2022**

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Progredir os servidores abaixo relacionados, que avançarão para o padrão de vencimento descrito na tabela abaixo, por cumprirem os requisitos elencados no artigo 36 c/c 38, da Lei Complementar nº 252/2016.

Nº Processo	Matrícula	Nome	Cargo
716/2022	4078-9	Antonio Geraldo Almeida Oliveira	Motorista II C
715/2022	3839-3	Chaeyn Fernandes Lima Araujo	Agente Legislativo III B
705/2022	4638-8	Francisco de Assis Barbosa Junior	Jornalista II I
709/2022	4364-8	Jorge Luiz Gonçalves da Silva	Garçom II D
595/2022	4102-5	Jose Eduardo Correa Labre	Motorista II C
714/2022	4624-8	Marcello Riella Benites	Jornalista II I
713/2022	4371-0	Paulo Saraiva da Cruz	Garçom II C

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Macaé, 29 de junho de 2022.

\_\_\_\_\_  
Nilton Cesar Pereira Moreira  
Presidente da Câmara Municipal de Macaé

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ  
MACAÉ CAPITAL DO PETRÓLEO  
LEI ESTADUAL Nº 6081 DE 21.11.2011**

**PORTARIA 077/2022**

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigor, resolve:

**EXONERAR:**

DATA	NOME	MATRÍCULA	CARGO	PADRÃO
30/06/2022	Isabela Ferreira Santos	5599-9	Coordenador de Preços e Cotação	DAS1
30/06/2022	Marcelo da Silva Pinto	5919-6	Diretor de Licitações e Contratos	DASE

**NOMEAR:**

DATA	NOME	CPF	CARGO	PADRÃO
01/07/2022	Isabela Ferreira Santos	154.185.897-25	Diretor de Licitações e Contratos	DASE
01/07/2022	Marcelo da Silva Pinto	028.976.827-60	Coordenador de Preços e Cotação	DAS1

Câmara Municipal de Macaé, 30 de junho de 2022.

\_\_\_\_\_  
Nilton Cesar Pereira Moreira  
Presidente da Câmara Municipal de Macaé

**OUVIDORIA GERAL**  
da Prefeitura de Macaé

162  
2772-6333

ouvidoria@macae.rj.gov.br

Macaé

**MACAEPREV**

**(22) 2763-6339**

macaeprev.rj@gmail.com

